



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 660

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 660

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.978, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

Considerando o advento da Lei Ordinária nº 3.182/21, segundo a qual há a necessidade de composição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, para mandato até 31/12/2022, e que deve ser realizada através de portaria [art. 9º].

DECRETA

Art. 1º - Art. 1º - Fica revogado o Decreto 5.581/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de abril 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

DECRETO Nº 5.979, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º - Nos termos da Lei 4.320/64, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$5.745,21 distribuídos as seguintes dotações:

02	04 02	Fundo Municipal de Assistência Social
609	08.244.0019.2024.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
	5.745,21	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
312	000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA	5.745,21
Fontes de Recurso	5.745,21
05 00	

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de abril 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

DECRETO Nº 5.980, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º - Nos termos da Lei 3.171, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07 01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana
473	15.452.0025.2030.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 660

Página 3 de 3

20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 TESOURO

110 000 GERAL

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 01 Serviços Municipais - Mobilidade Urbana

464 15.452.0025.2030.0000 Manutenção dos Serviços Urbanos

-20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO

110 000 GERAL

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de abril de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

Fica homologado o processo supra em favor do proponente: KIM-GUIN TURISMO E TRANSPORTES LTDA – Itens 01, 02, 03 e 04, referente à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de passagens rodoviárias para os seguintes percursos: MARTINÓPOLIS X RANCHARIA, vice e versa, MARTINÓPOLIS X PRESIDENTE PRUDENTE, vice e versa, PRESIDENTE PURDENTE X SÃO PAULO, vice e versa, a serem

adquiridas conforme a necessidade da municipalidade. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 26/04/2021. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

Fica homologado o processo supra em favor do proponente: DEARO ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA EIRELI – EPP – Itens 01 a 08, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de urnas funerárias, traslado e execução de funerais de pessoas de baixa renda do município, incluindo despesas com ornamentação básica, preparação de corpo, velório e enterro. Ficam convocados, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 26/04/2021. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.